



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL



Nossa Cidade. Nosso Orgulho!

## Relatório de Gestão Previdenciária

### Prestação de Contas

### Diretoria Executiva

## PREVINIL

2016

---

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nilópolis - PREVINIL**

***RELATÓRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA***  
***Prestação de Contas do ano de 2016***  
***Diretoria Executiva***

**1 - INTRODUÇÃO**

A Diretoria Financeira do PREVINIL, representada pelo Sr. Alberto Zampaglione, nomeado através do Decreto nº 3476, de 09 de abril de 2013, apresentam o Relatório de Gestão Previdenciária com a finalidade de fornecer informações e prestar contas à sociedade, aos segurados ativos e inativos e beneficiários, propiciando o acompanhamento das principais atividades do Instituto.

**2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Zelando pelo dever de transparência e, sobretudo na missão de “Prestar atendimento com eficácia e dignidade aos seus segurados, servidores ativos, inativos e pensionistas. Sendo referência na gestão de serviços previdenciários em nível nacional por meio da qualificação permanente de seus servidores, buscando eficiência dos serviços e garantindo a sustentabilidade do sistema.”, a Diretoria Financeira do PREVINIL apresenta o presente Relatório de Gestão Previdenciária, visando à prestação de contas da Gestão 2016.

Além de focalizar sua atuação na área-fim, arrecadando, assegurando e administrando recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria, pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder, a servidores públicos municipais e aos seus dependentes, o PREVINIL desenvolveu diversas atividades, aqui resumidas:

## **2.1 – Presidência**

### **2.1.1 – Auditorias e Diligências**

Durante o período foram enviados trinta e um (13) ofícios de encaminhamento de processos em resposta a diligências externas. Enquanto que via deliberação 260 foram (41), totalizando (54) processos.

Desde 2014 os processos não são mais encaminhados fisicamente ao TCE, mas sim digitalizados, conforme a Deliberação TCE nº 260 de 02 de setembro de 2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014. Atualmente, existem 70 processos pendentes para registro pelo TCE-RJ.

#### **➤ Pagamento dos atrasados dos inativos e pensionistas**

Através de termo de compromisso firmado junto à prefeitura para a quitação dos benefícios relativos às competências dez/16 e 13º salário, o PREVINIL continuou envidando todos os esforços para quitar os compromissos com todos os seus assistidos, cabendo à prefeitura o repasse de R\$ 5.674.171,58 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), divididos em 5 (cinco) parcelas de R\$ 1.134.834,32 (Hum milhão, cento de trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

#### **➤ Certidão de Tempo de Contribuição**

A Certidão de Tempo de Contribuição - CTC - é o documento destinado à averbação de tempo de contribuição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nilópolis em outro Regime Próprio de Previdência Social ou no Regime Geral de Previdência Social (INSS)

A Certidão de Tempo de Contribuição - CTC é requerida no órgão de origem do servidor e, quando o tempo de contribuição é posterior a outubro de 1999, encaminhada ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nilópolis – PREVINIL para homologação.

Durante todo o ano de 2016, sessenta e cinco (65) certidões de Tempo de Contribuição foram homologadas pelo PREVINIL.

➤ **Forma de pagamento dos benefícios previdenciários**

O pagamento da folha de benefícios previdenciários, a partir do mês de outubro, passou a ser bastante difícil, pois pela primeira vez em quase dez anos, o Instituto não conseguiu honrar o pagamento dos benefícios previdenciários de forma integral. Tal fato ocorreu em virtude do Município, através da Prefeitura, não ter repassado a complementação do valor necessário à quitação das folhas de pagamento dos benefícios previdenciários, uma vez que a receita decorrente das contribuições ou outras fontes de custeio do PREVINIL foi insuficiente. Cabe ressaltar que, o Instituto, através de resgate de todas as aplicações existentes conseguiu honrar seus compromissos, tendo informado ao Exmo. Senhor Prefeito, que o PREVINIL não tinha mais recursos garantidores para a sustentabilidade do sistema previdenciário e, para o risco iminente de insolvência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nilópolis – PREVINIL, caso os valores devidos pelo Município não fossem repassados, importando em grave risco para o equilíbrio das contas públicas, já que o município teria que arcar com toda a despesa previdenciária.

Ressaltamos ainda que, a Prefeitura é a responsável pela complementação do valor necessário à quitação das folhas de pagamento dos benefícios previdenciários, toda vez que a receita decorrente das contribuições ou outras fontes de custeio do PREVINIL for insuficiente.

Por oportuno, cumpre ressaltar que apesar do grande esforço realizado pelos serventuários deste Instituto de Previdência, comprometidos com a excelência no labor, com a prestação de serviços aos seus segurados e beneficiários e no cumprimento das exigências legais, e que buscam assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação e à dignidade, direitos estes descritos no artigo 3º da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Porém, poderá ocorrer em raras situações algum fato extraordinário que implique em alguma extemporaneidade inicial, pois como órgão previdenciário vinculado à Prefeitura, depende dos repasses municipais para honrar com o pagamento do seu quadro de assistidos.

## **2.2 – Diretoria Administrativa**

### **2.2.1 – Divisão de Informática**

Os investimentos em melhorias em T.I. (Tecnologia da Informação) visou atender necessidades para promover maiores condições nos serviços de informática do PREVINIL.

## **2.3 – Diretoria de Benefícios**

### **2.3.1 – PROGRAMA DE BENEFÍCIOS**

#### **2.3.1.1 – Divisão de Benefícios Previdenciários**

##### **➤ Concessão de Benefícios**

De janeiro a dezembro de 2016 o PREVINIL deu continuidade à tarefa de análise e concessão de benefícios previdenciários, compreendendo, de um lado, a aposentadoria dos servidores civis do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e, de outro, a pensão dos beneficiários dos servidores do Poder Executivo e Legislativo. No período, foram concedidos 215 novos benefícios, sendo 127 aposentadorias e 88 pensões. Houve um acréscimo de 38,80% em relação aos benefícios concedidos no ano de 2015, conforme demonstrado no quadro abaixo.

**Quantidade de Benefícios Concedidos**

Tipo de Benefício	2015	2016
Aposentadorias	90	127
Pensão	65	88
TOTAL	155	215
Evolução %		38,80%

## **2.4 – Gestão de Pessoal**

A gestão de pessoal do PREVINIL prima pelo desenvolvimento constante do seu quadro de servidores, visando à qualificação de todo seu corpo técnico.

Dos dezoito servidores (08), 45% são servidores extraquadro e 55% são servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Instituto.

## **3. – Superintendência Contábil**

Foi verificada, nos processos de despesas, a apresentação das segundas vias das notas de empenho devidamente assinadas pelo Emitente, Contador, Ordenador e Diretor Financeiro.

Foi verificada, também, nos processos de pagamento, a apresentação de uma cópia da nota de empenho que cobre as despesas a serem liquidadas e as primeiras vias das Notas Fiscais devidamente atestadas por, no mínimo, 02 (dois) servidores, confirmando o recebimento dos materiais ou serviços prestados, em consonância com o Projeto Básico ou o contrato firmado entre o PREVINIL e a Contratada.

O saldo bancário para no fechamento mensal de Dezembro de corrente exercício passou com o valor de R\$ 3.159.814,77 (três milhões cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), conforme informações da tesouraria.

Em conclusão aos trabalhos conduzidos pela Superintendência Contábil sobre a presente prestação de contas e sobre os atos de gestão, foram cumpridas todas as obrigações financeiras e administrativas do Instituto.

### **3.1 – Diretoria Financeira**

Até 31 de dezembro do exercício de 2016, ingressou no Instituto um montante de R\$ 3.412.875,54 referentes à receita de contribuição previdenciária dos servidores, R\$

4.879.315,45 referentes à contribuição patronal, R\$ 1.423.007,32 referentes aos rendimentos financeiros sobre as aplicações do Instituto, R\$ 110.784,95 referentes à receita de contribuição previdenciária dos servidores da Câmara Municipal, R\$ 210.297,72 referentes à receita de contribuição patronal dos servidores da Câmara, R\$ 4.492.939,78 referentes ao Aporte Atuarial, R\$ 8.111.469,05 referentes à compensação previdenciária vertida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e R\$ 4.751.843,67 referentes aos parcelamentos.

Até 31 de dezembro do exercício de 2016 o Instituto teve uma Despesa Previdenciária (total gasto com aposentadorias e pensões) de R\$ 33.704.006,41, o que representa um decréscimo de 2% se comparado ao ano de 2015, conforme demonstrado abaixo.

#### Despesa Previdenciária

DESCRIÇÃO	TOTAL
2015	33.337.035,24
2016	33.704.006,41
Evolução \$	366.971,17
Evolução %	1,10%

Conforme demonstrado abaixo, o resultado financeiro do Instituto foi deficitário em R\$ 25.159.238,09 (vinte e cinco milhões cento e cinquenta e nove reais e duzentos e trinta e oito reais e nove centavos), fazendo com que o total da despesa previdenciária não fosse integralmente liquidado dentro do exercício financeiro de 2016.

#### Resultado Financeiro

DESCRIÇÃO	Valor
Receita 2016	26.216.643,28
Despesa 2016	32.702.385,05
Déficit	-6.485.741,77

O PREVINIL encerrou o exercício de 2016, em 31/12/2016, com um ativo disponível de **R\$ 3.159.814,77** (total aplicação + conta corrente). Houve um decréscimo patrimonial de 284,97%, se comparado ao encerramento do exercício de 2015.

➤ **Desempenho dos Investimentos**

As aplicações do Instituto em 2016 se concentraram no segmento de renda fixa, tendo como parâmetro de rentabilidade um dos sub-índices do Índice de Mercado Anbima (IMA). Do total dos recursos do PREVINIL, 100% encontram-se aplicados em Fundos de Investimento em Renda Fixa atrelados ao IMA-B 5, IRF-M 1 e tivemos durante o ano aplicações em bolsa atrelados ao índice IBOVESPA. As aplicações previstas nesta modalidade estão limitadas a 30% da totalidade das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

A estratégia de investimentos tem como ponto central o respeito às condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas, tanto quantitativas quanto qualitativas.

**3.2 – Divisão de Compensação Previdenciária - COMPREV**

➤ **Valores Arrecadados**

No período de janeiro a dezembro do ano de 2016, a compensação previdenciária arrecadou R\$ 8.111.469,05. Ao comparar com o resultado financeiro obtido no mesmo período em 2015 – R\$ 130.817,97 – nota-se um acréscimo quase incomensurável.

É importante ressaltar que a receita financeira do COMPREV é contabilizada por regime de competência e não por regime de caixa. Isto significa que o fluxo registrado em um determinado mês apenas ingressará efetivamente como receita no mês seguinte.

➤ **Unidade de Cadastro e Protocolo**

**1. Protocolo**

Durante o exercício de 2016, o Protocolo autuou 403 processos, sendo 98 processos de aposentadoria, 08 processos de revisão de aposentadoria/pensão, 24 processos de pensão por morte, 02 reversão de pensão, 01 pensão especial e ainda 271 processos administrativos.

Diferentemente do que aconteceu em períodos anteriores, quando não haviam benefícios bloqueados, 58 benefícios foram suspensos por falta de recadastramento no ano de 2016, apesar de convocações via carta registrada e via contato telefônico, que aperfeiçoou o trabalho e fez com que o custo efetivo de despesas com Correios diminuísse consideravelmente.

As visitas domiciliares foram possíveis por conta da proximidade de endereço e devido locação de veículo durante todo o recadastramento.

## **2 – CONCLUSÃO**

A gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS deve sempre observar as normas e prezar pelos princípios da administração pública. São estes princípios que dão credibilidade e fortalecem o sistema de previdência.

O ano de 2016 foi um ano difícil e de intensa atividade, porém de muito aprendizado e conquistas, por isso a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nilópolis – PREVINIL perseverante e comprometido com o rigor técnico na Gestão do Regime Próprio de Previdência Social envidou o melhor de seu esforço para fortalecer o sistema previdenciário municipal.

Através do grande esforço realizado pelos serventuários deste Instituto de Previdência, comprometidos com a excelência no labor, com a prestação de serviços aos administrados e no cumprimento das exigências legais, durante o período de gestão encerrado em 31/12/2016, trabalhou para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados, sempre com humanização, ética e responsabilidade.

Nilópolis, 06 de fevereiro de 2017.

Alberto Zampaglione  
Diretor Financeiro

## Aprovação do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do PREVINIL aprova o presente relatório de Gestão Previdenciária com a prestação de contas do ano de 2016 da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nilópolis – PREVINIL.

Nilópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Marcos Paulo Silva de Sousa**

Conselho Fiscal

**Solange Dutra**

Conselho Fiscal

**Oswaldo de Mello**

Conselho Fiscal